



EDITAL Nº 13 - CONCURSO PÚBLICO DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de concurso público, para provimento de cargos da Carreira de Servidor Técnico Administrativo em Educação, a ser realizado de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; Lei nº 8.112, de 11/12/1990; Lei nº 11.091, de 12/01/2005; Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade e demais regulamentações complementares.

1. DOS CARGOS, VAGAS, LOCALIDADE DE EXERCÍCIO, REQUISITOS DE INGRESSO, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E DESCRIÇÃO DO CARGO

1.1. Cargos

CARGO / NÍVEL CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS	LOCALIDADE DE EXERCÍCIO	REQUISITOS PARA INGRESSO
ADMINISTRADOR (E)	1	Santa Vitória do Palmar/RS	Curso Superior em Administração
ADMINISTRADOR (E)	1	Rio Grande/RS	Curso Superior em Administração
BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA (E)	1	Santa Vitória do Palmar/RS	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação
BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA (E)	1	São Lourenço do Sul/RS	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação
BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA (E)	1	Santo Antônio da Patrulha/RS	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação
ENGENHEIRO ELÉTRICO (E)	1	Rio Grande/RS	Curso Superior na área de Engenharia Elétrica
MATEMÁTICO (E)	1	Santo Antônio da Patrulha/RS	Curso Superior em Matemática
MÉDICO/VETERINÁRIO (E)	1	Rio Grande/RS	Curso Superior em Medicina Veterinária
PEDAGOGO/EDUCACIONAL (E)	1	Santa Vitória do Palmar/RS	Curso Superior em Pedagogia
PEDAGOGO/EDUCACIONAL (E)	1	São Lourenço do Sul/RS	Curso Superior em Pedagogia
PEDAGOGO/EDUCACIONAL (E)	1	Santo Antônio da Patrulha/RS	Curso Superior em Pedagogia
PEDAGOGO/EDUCACIONAL (E)	1	Rio Grande/RS	Curso Superior em Pedagogia
TECNÓLOGO AGROECOLOGIA (E)	1	São Lourenço do Sul/RS	Curso Superior na área de Agroecologia
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ZOOLOGIA (D)	1	Rio Grande/RS	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e curso Técnico na área do concurso
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / FÍSICA (D)	1	Santo Antônio da Patrulha/RS	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e curso Técnico na área do concurso
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (D)	1	Santa Vitória do Palmar/RS	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e curso Técnico na área do concurso
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (D)	1	São Lourenço do Sul/RS	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e curso Técnico na área do concurso
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (D)	1	Santo Antônio da Patrulha/RS	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e curso Técnico na área do concurso
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (D)	1	Rio Grande/RS	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e curso Técnico na área do concurso

1.2. Remuneração inicial: R\$ 2.039,89 para os cargos de nível D e R\$ 3.392,42 para os cargos de nível E. O servidor fará jus aos percentuais de incentivo à qualificação e à capacitação, na forma da Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e anexo XV da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

1.3. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

1.4. Descrição sumária do cargo:

ADMINISTRADOR - Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

BIBLIOTECÁRIO / DOCUMENTALISTA - Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO ELÉTRICO - Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MATEMÁTICO - Elaborar modelos matemáticos e lógicos, identificando problemas e situações de interesse, selecionando métodos e técnicas, criando métodos, descrevendo modelos em linguagem matemática, processando simulações computacionais, validando, documentando, implementando e refinando modelos. Realizar atividades de pesquisa em matemática, tratar dados e informações, desenvolver produtos e sistemas, executar auditoria atuarial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MÉDICO/VETERINÁRIO - Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PEDAGOGO/EDUCACIONAL - Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TECNOLOGO AGROECOLOGIA - Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ZOOLOGIA - TÉCNICO DE LABORATÓRIO / FÍSICA – Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetos, implantar e realizar manutenção de sistema a aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistema, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

2.3. O documento de identidade indicado no momento da inscrição deverá atender ao estabelecido no item 3.3.

2.4. As inscrições serão realizadas das 09h do dia **11/JULHO/2014** até às 23h59min do dia **21/JULHO/2014**, considerado o horário de Brasília-DF, exclusivamente pela Internet, no sítio eletrônico www.progep.furg.br, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

2.5. A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível D e R\$ 110,00 para os cargos de nível E.

2.7. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia **22/JULHO/2014**, pagável em toda a rede bancária.

2.8. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

2.9. O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

2.10. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

2.11. Isenção da taxa de inscrição

- 2.11.1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto nº 6.593.
- 2.11.2. A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa, das 09h do dia **11/JULHO/2014** até às 23h59min do dia **12/JULHO/2014**, considerado o horário de Brasília-DF.
- 2.11.3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico, responsável pela verificação da situação cadastral dos inscritos nos Programas Sociais do Governo Federal, para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 2.11.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.
- 2.11.5. A listagem das inscrições de isentos deferidas e/ou indeferidas será divulgada no sítio eletrônico www.progep.furg.br até o dia **14/JULHO/2014**.
- 2.11.6. Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico www.progep.furg.br para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.11.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, para ter sua inscrição homologada, deverá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado no item 2.7.
- 2.11.8. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido que não efetuar o pagamento, na forma do item 2.7, não terá sua inscrição homologada.
- 2.12. Procedimentos para a solicitação de atendimento especial**
- 2.12.1. O candidato que necessitar de algum tipo de atendimento ou condição especial para a realização da prova teórica deverá requerer, durante o período de inscrições, pelo formulário específico para tal, disponível em www.progep.furg.br, que deverá ser entregue, pessoalmente ou por terceiro, acompanhado de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no máximo há sessenta dias anteriores a data desse edital, que ateste a necessidade do atendimento especial e cópia simples do documento de identidade do candidato, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), na PROGEP - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, ou enviados por meio de SEDEX, postados no mesmo período, para: FURG – PROGEP/DIDESP, Concurso Público para (citar o cargo), Av. Itália, Km 8, CEP 96203-000 – Rio Grande – RS, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições especiais.
- 2.12.2. O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e a cópia simples do documento de identidade do candidato não serão devolvidos.
- 2.12.3. A solicitação de condições especiais para a realização da prova será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.12.4. O não atendimento ao subitem 2.12.1, dispensa a FURG do provimento de condições especiais.
- 2.12.5. A listagem dos requerimentos deferidos e/ou indeferidos será divulgada no sítio eletrônico www.progep.furg.br, na ocasião da divulgação da homologação das inscrições.
- 2.13. Homologação das inscrições**
- 2.13.1. A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) divulgará, a partir de **28/JULHO/2014**, no sítio eletrônico www.progep.furg.br, a lista de inscrições homologadas.
- 2.13.2. O candidato que não tiver sua inscrição homologada não poderá realizar a prova.

3. DAS PROVAS

- 3.1. A prova teórica será aplicada na cidade de Rio Grande/RS, prevista para ser realizada em **31/AGOSTO/2014**, sendo que a confirmação de data, horário e local será divulgada a partir de **04/AGOSTO/2014**. As informações sobre a data, horário e local para a prova prática e/ou entrega do currículo documentado serão divulgadas quando da publicação do resultado da prova teórica.
- 3.2. Modalidade, peso, número de questões, classificação, ponto de corte, conteúdo programático, bibliografia e critérios para a análise de títulos constam do ANEXO a este Edital.
- 3.3. Somente será admitido na sala de prova, o candidato que estiver com sua inscrição homologada e portando documento original oficial de identificação, preferencialmente o mesmo indicado na ficha de inscrição. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; cédula de identidade para estrangeiros emitida pelo Departamento de Polícia Federal; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9503/97, dentro do prazo de validade). Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 3.4. O documento original oficial de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3.5. Em caso de extravio do documento original oficial de identificação, para prestar a prova, o candidato deverá apresentar o registro de ocorrência em órgão policial, com emissão máxima de sessenta dias da data de aplicação da prova, devendo preencher declaração e realizar a identificação de impressão digital junto à Comissão Central do Concurso Público.
- 3.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova teórica, munido de caneta esferográfica com tinta preta ou azul escuro.

- 3.7. Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de candidato ao local da prova após o fechamento dos portões.
- 3.8. Em hipótese alguma, os candidatos poderão prestar prova fora da data, do horário e do local pré-determinado.
- 3.9. É vedado o ingresso de candidatos em local de prova portando arma de qualquer natureza.
- 3.10. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público nos prédios e salas de aplicação da prova.
- 3.11. Depois de identificados e instalados em sala de prova, os candidatos não poderão fazer uso de livros, manuais, impressos, anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular de qualquer tipo, BIP, MP3 *player* ou similar, gravador ou qualquer outro receptor de dados ou mensagens, protetor auricular, óculos com lentes escuras.
- 3.12. O candidato que necessitar usar prótese auditiva e não puder retirá-la durante a realização da prova, deverá fazer a solicitação de atendimento especial, conforme item 2.12.
- 3.13. No dia de realização da prova teórica, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 3.14. A prova teórica terá duração de até duas horas.
- 3.15. O horário de início da prova será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o horário para o fechamento dos portões, o tempo utilizado para a leitura pelos fiscais de sala, das instruções aos candidatos e do tempo de duração total estabelecido no item anterior.
- 3.16. Durante a realização das provas não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos.
- 3.17. Os candidatos poderão ausentar-se do recinto da prova teórica, somente depois de decorrida uma hora do início das mesmas.
- 3.18. Após o início das provas, os candidatos não poderão fazer uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 3.11, dentro do prédio de aplicação das provas.
- 3.19. Ao terminarem a prova, os candidatos entregarão, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, seu cartão resposta devidamente assinado, podendo levar consigo o caderno de questões.
- 3.20. Ao final da prova deverão permanecer no mínimo dois candidatos na sala de prova. Assim, o penúltimo candidato deverá aguardar o último finalizar a prova para poder se retirar da sala.
- 3.21. A correção da prova será realizada por processamento eletrônico, portanto, serão consideradas somente as respostas registradas adequadamente no cartão resposta.
- 3.22. Somente serão permitidos assinalamentos, no cartão resposta, feitos com caneta esferográfica com tinta preta ou azul escuro e não haverá substituição do cartão resposta, por qualquer erro cometido pelo candidato.
- 3.23. Não será computada como correta, pelo processo de leitura ótica, a questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada, com rasura ou assinalada a lápis.
- 3.24. O candidato não deverá danificar de qualquer forma o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento da leitura ótica.
- 3.25. O gabarito da prova teórica será divulgado no sítio eletrônico www.progep.furg.br, em até 48 horas após sua aplicação.
- 3.26. O resultado da prova teórica, será divulgado no sítio eletrônico www.progep.furg.br, onde constará a lista nominal de candidatos em ordem alfabética com as respectivas notas.
- 3.27. Será divulgada somente a listagem dos candidatos classificados dentro do quantitativo estabelecido no ANEXO desse Edital.
- 3.28. Os demais resultados serão divulgados no sítio eletrônico www.progep.furg.br.
- 3.29. No caso de igualdade no resultado final entre candidatos, os critérios de desempate serão, pela ordem: tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; maior nota na prova teórica; maior nota na prova prática, quando houver; maior nota na prova de títulos e candidato com a maior idade.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. O candidato poderá interpor recurso, dispondo de até 02 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição; da homologação das inscrições; da divulgação sobre o atendimento especial; do gabarito da prova teórica e do resultado de cada fase do concurso, formalizando processo em formulário específico, na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, telefone 3233-6696, em horário de expediente. O formulário para recurso estará disponível em link específico junto a esse edital, no sítio eletrônico www.progep.furg.br.
- 4.2. O pedido deverá ser assinado e fundamentado, com as razões da divergência.
- 4.3. Para o recurso contra as questões de provas, o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, indicando com precisão a questão a ser revisada, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos instruídos com material bibliográfico.
- 4.4. Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 4.5. Não será aceito recurso extemporâneo, por via postal ou fax ou correio eletrônico.
- 4.6. O recurso interposto por procurador somente será recebido se acompanhado de procuração específica para este fim, por instrumento público ou particular, acompanhada de fotocópia simples do documento de identidade do outorgante e do outorgado, sem a necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
- 4.7. A resposta ao recurso do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado sítio eletrônico www.progep.furg.br até **21/JULHO/2014**. Para os demais recursos, o candidato será informado do seu resultado,

exclusivamente na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, telefone 3233-6696, a partir do quarto dia útil contados do prazo final de interposição do recurso.

4.8. Se do julgamento do(s) recurso(s) resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos.

4.9. Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do resultado divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito divulgado após a análise de recursos, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

4.10. Não haverá recurso de recurso.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente da nota final e o quantitativo estabelecido no ANEXO deste Edital.

5.2. O resultado final do concurso será homologado por Edital publicado no Diário Oficial da União onde constará a classificação e a nota final dos candidatos classificados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A composição da Banca Examinadora será divulgada, no sítio eletrônico www.progep.furg.br, podendo o candidato impugnar qualquer um de seus membros, fundamentadamente, até o final do prazo das inscrições, formalizando processo na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, telefone 3233-6696, em horário de expediente.

6.2. Será excluído do concurso, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer pessoa da equipe encarregada da aplicação das provas, comissão central ou candidato participante do processo;

c) for responsável por falsa identificação pessoal;

d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;

e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização;

g) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e cartão resposta;

h) deixar de participar de qualquer das fases do concurso público;

i) não atender às determinações regulamentares da PROGEP.

6.3. A aprovação no concurso público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso.

6.4. A nomeação dos candidatos aprovados dar-se-á no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas (Lei 8.112/1990).

6.5. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades da FURG, sendo observadas as normas legais referentes à acumulação de cargos e empregos públicos.

6.6. Os documentos referentes aos requisitos para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo. Os candidatos nomeados deverão comprovar, quando o cargo assim o exigir, o registro no Conselho de Classe competente.

6.7. O candidato nomeado será submetido ao exame de saúde admissional que o avalie como apto para o cargo.

6.8. O candidato deverá manter atualizados os dados cadastrais informados na ficha de inscrição, enquanto o concurso público estiver em validade, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.

6.9. A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

6.10. O prazo de validade deste concurso público é de 02 (dois) anos, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Administração da Universidade.

6.11. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

6.12. Havendo disponibilidade de vagas e não havendo candidatos a serem nomeados para o respectivo cargo, a FURG poderá valer-se, para nomeação, de cadastro de aprovados de quaisquer outras Instituições Federais de Ensino, cujos concursos estejam válidos.

6.13. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos ao desempenho de candidatos reprovados.

6.14. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico www.progep.furg.br, na ficha de inscrição, no caderno de provas, no cartão resposta e demais expedientes pertinentes.

6.15. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico www.progep.furg.br.

6.16. A FURG poderá revogar, parcial ou totalmente, este concurso por conveniência administrativa e deverá anulá-lo, parcial ou totalmente, por vício, irregularidade insanável ou ilegalidade.

6.17. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PROGEP.

TAE MSc. MARIA ROZANA RODRIGUES ALMEIDA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO

PROVAS

ADMINISTRADOR - BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA - ENGENHEIRO ELÉTRICO - MÉDICO/VETERINÁRIO - PÉDAGOGO/EDUCACIONAL - TECNÓLOGO AGROECOLOGIA - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1ª fase - Prova Teórica: de caráter eliminatório, com peso 6 (seis), que constará de uma prova objetiva, composta de 25 (vinte e cinco) questões, de conhecimento específico. Cada uma das questões terá cinco alternativas, das quais apenas uma será correta, e valerá 0,4 (quatro décimos de ponto), totalizando 10 (dez) pontos. Somente será admitido, à fase seguinte (da 1ª para a 2ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estando classificado até os 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados para cada vaga nos cargos relacionados acima.

Os candidatos não classificados no número máximo acima indicado, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados no concurso público. Nenhum dos candidatos empatados na última posição de classificação de aprovados será considerado reprovado.

2ª fase – Prova de Títulos: de caráter classificatório, com peso 4 (quatro). A análise será realizada conforme a tabela de pontuação de títulos, específica de cada cargo.

MATEMÁTICO - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FÍSICA - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ZOOLOGIA

1ª fase - Prova Teórica: eliminatória – prova teórica, com peso 4 (quatro), que constará de uma prova objetiva, composta de 25 (vinte e cinco) questões, de conhecimento específico. Cada uma das questões terá cinco alternativas, das quais apenas uma será correta, e valerá 0,4 (quatro décimos de ponto), totalizando 10 (dez) pontos. Somente será admitido, à fase seguinte (da 1ª para a 2ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estando classificado até os 9 (nove) primeiros candidatos aprovados nos cargos relacionados acima. Os candidatos não classificados no número máximo de 9 (nove), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

2ª fase – Prova Prática: eliminatória – prova prática, com peso 4 (quatro), que constará de teste das habilidades inerentes ao cargo. Somente será admitido, à fase seguinte (da 2ª para a 3ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estiver classificado até os 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados na prova teórica nos cargos relacionados acima.

Os candidatos não classificados no número máximo de 5 (cinco), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. Nenhum dos candidatos empatados na última posição de classificação de aprovados, em qualquer uma das fases, será considerado reprovado.

3ª fase - Prova de Títulos: classificatória – prova de títulos, com peso 2 (dois), a análise será realizada conforme a tabela de pontuação de títulos, específica para o cargo.

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

ADMINISTRADOR

PROGRAMA

TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO: da abordagem clássica a abordagem contingencial. ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA: formulação; implementação; e, controle da estratégia. ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: tipologia; internet; e, banco de dados. ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO: planejamento; compras; e, inventários. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: processo de administração de pessoal; gestão por competências; capacitação e treinamento. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: métodos de trabalho; oferta e controle de serviços; orçamento; e, inovações na gestão pública.

BIBLIOGRAFIA

TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. São Paulo: Campus /Elsevier, 2007.

MAXIMIANO, Antonio César A. Introdução à administração. São Paulo: Atlas, 2008.

ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA

CERTO, Samuel C. *et al.* Administração estratégica: planejamento e implementação da estratégia. São Paulo: Pearson, 2005.

Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Disponível em

<http://www.conselhos.furg.br/converte.php?arquivo=estatuto/estatuto.html>. Acesso em 27/06/2014.

Plano Institucional da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Disponível em <http://www.conselhos.furg.br/converte.php?arquivo=delibera/consun/01611.htm> (anexo 1 e anexo 2). Acesso em 27/06/2014.

VASCONCELOS Fº, Paulo de; PAGNOCELLI, Dernizo. Construindo estratégias para vencer. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

LAUDON, Kenneth; LAUDON, Jane. Sistemas de Informação Gerenciais. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

LAUDON, Kenneth; LAUDON, Jane. Sistemas de Informação Gerenciais. 7. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

SILVA, Aridio et al. Sistemas de informação na Administração Pública. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

FRANCISCHINI, Paulino. G.; GURGEL, Floriano. A. Administração de materiais e do patrimônio. São Paulo: Thomson/Pioneira, 2002.

MARTINS, P. G.; ALT, P. R. C. Administração de materiais e recursos patrimoniais. São Paulo: Saraiva, 2004.

IN SEDAP 205/1988. Disponível em http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/in/in205_88.htm. Acesso em 27/06/2014.

Leis 8666/1993 e alterações; e, 10520/2002. Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias#content>. Acesso em 27/06/2014.

MARTINS, Petrônio. G.; ALT, Paulo R. Administração de materiais e recursos patrimoniais. São Paulo: Saraiva, 2004.

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CHIAVENATO, I. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. Rio de Janeiro: Campus / Elsevier, 2009.

Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal.

Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5707.htm. Acesso em 27/06/2014.

Lei 8112/1990 e alterações. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em 27/06/2014.

Lei 11091/2005 e alterações.

Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm. Acesso em 27/06/2014.

Constituição Federal arts 37, 39, 40 e 41.

Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 27/06/2014.

Emenda Constitucional 41/2003.

Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc41.htm. Acesso em 27/06/2014.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LIMA, Carlos A. Nogueira de. Administração pública. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

PEREIRA, José Matias. Curso de administração pública: foco nas instituições e ações governamentais. São Paulo: Atlas, 2008.

Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização. Disponível em <http://www.gespublica.gov.br/>. Acesso em 27/06/2014.

SANTOS, Clézio S. dos. Introdução à gestão pública. São Paulo: Saraiva, 2006.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A. Graus acadêmicos até o máximo de 3,0 pontos.

Graduação a partir do segundo título na área do concurso – 0,15 ponto / fora da área do concurso – 0,1 ponto	até 0,15 ponto
Especialização - na área do concurso - 0,55 ponto / fora da área do concurso – 0,35 ponto	até 0,55 ponto
Mestrado - na área do concurso – 0,75 ponto / fora da área do concurso – 0,25 ponto	até 0,75 ponto
Doutorado - na área do concurso - 1,55 ponto / fora da área do concurso – 1,0 ponto	até 1,55 ponto

B. Experiência profissional na área do concurso, até o máximo de 4,0 pontos.

Experiência técnica - 0,5 ponto por semestre completo	até 2,0 pontos
Experiência administrativa em cargos ou funções de chefia - 0,1 ponto por semestre completo	até 0,5 ponto
Estágios não-curriculares - 0,25 ponto por semestre completo	até 1,5 ponto

C. Atividades técnico-científicas na área do concurso, até o máximo de 3,0 pontos.

Participação como assistente em jornadas, seminários, congressos e similares, nos últimos cinco anos - 0,1 ponto por participação	até 0,6 ponto
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas ou similares nos últimos cinco anos - 0,1 ponto por participação	até 0,6 ponto
Publicação de nível científico, exceto trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação, nos últimos cinco anos - 0,2 ponto por publicação	até 1,0 ponto
Premiação técnico-científica nos últimos cinco anos - 0,1 ponto por premiação	até 0,3 ponto
Atividades de extensão nos últimos cinco anos - 0,1 ponto por atividade	até 0,5 ponto

BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA

PROGRAMA

Biblioteconomia, documentação e ciência da informação – aspectos históricos e conceituais, terminologia; dado, informação, conhecimento, documento, bibliotecas, recuperação da informação. Processamento da informação – representação descritiva: descrição bibliográfica, pontos de acesso, controle de autoridade, AACR2, RDA, metadados, tipos de catálogos, bases de dados, MARC21 bibliográfico; representação temática: classificação, indexação, linguagens documentárias, tesouros, CDU. Normalização da produção intelectual – aspectos conceituais; normas de documentação e informação. Comunicação científica e fontes de informação – periódicos científicos; repositórios; conceitos, tipologia e função de fontes. Organização e administração de bibliotecas – marketing, conservação de documentos bibliográficos, acessibilidade em bibliotecas e gestão de pessoas. Processos e serviços em unidades de informação – serviço de referência presencial e virtual, disseminação da informação, comutação bibliográfica, usos e usuários da informação, desenvolvimento de coleções. Profissional da informação – ética, legislação, competências, habilidades, perfil.

BIBLIOGRAFIA

- ABADAL, Ernest. Bases de datos documentales: características, funciones y método. Madrid: Editorial Síntesis, 2009. (Biblioteconomia y Documentación)
- ACCART, Jean-Philippe. Serviço de referência: do presencial ao virtual. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2012.
- ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. 2.ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2005.
- AMBONI, Narcisa de Fátima (Org.). Gestão de bibliotecas universitárias: experiências e projetos da UFSC. Florianópolis: Ed. da Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
- _____. NBR 10525: Informação e documentação: Número padrão internacional para publicação seriada – ISSN. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- _____. NBR 14724: informação e documentação: Trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.
- _____. NBR 6022: Informação e documentação: Artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.
- _____. NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
- _____. NBR 6028: informação e documentação: resumo: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.
- _____. NBR ISO 2108: Informação e documentação: Número Padrão Internacional de Livro (ISBN). Rio de Janeiro: ABNT, 2006.
- BERAQUET, Vera Silvia Marão; CIOL, Renata (Orgs.). O profissional da informação na gestão: uma coletânea. Campinas: Akademia, 2010.
- CAMPELLO, Bernadete; CENDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette Marguerite (Org.). Fontes de informação para pesquisadores e profissionais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.
- CASSARES, Norma Cianflone; TANAKA, Ana Paula Hirata (Org.). Preservação de acervos bibliográficos: homenagem a Guita Mindlin. São Paulo: Associação Brasileira de Encadernação e Restauro, Arquivo Público do Estado de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2008.
- CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. Resolução CFB nº 042 de 11 de janeiro de 2002. Dispõe sobre o Código de Ética do Conselho Federal de Biblioteconomia. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 jan. 2002. Seção 1, p. 64.
- CUNHA, Murilo Bastos da. Manual de fontes de informação. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2010.
- CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. Dicionário de biblioteconomia e arquivologia. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2008.
- DIAS, Eduardo Wense; NAVES, Madalena Martins Lopes. Análise de assunto: teoria e prática. 2.ed. rev. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2013.
- DODEBEI, Vera Lucia Doyle. Tesouro: linguagem de representação da memória documentária. Niterói: Intertexto, 2002.
- DUQUE, Cláudio Gottschalg (Org.). Ciência da informação estudos e práticas. Brasília: Thesaurus, [2011].
- GIL LEIVA, Isidoro. Manual de indización: teoría y práctica. Gijón: Trea, c2008.(Biblioteconomía y administración cultural, 193)
- GROGAN, Denis. A prática do serviço de referencia. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2001.
- JOINT STEERING COMMITTEE FOR REVISION OF AACR. Código de catalogação anglo americano. 2. ed. rev. 2002. São Paulo: FEBAB/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.
- LANCASTER, F.W. Avaliação de serviços de bibliotecas. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2004.
- _____. Indexação e resumos: teoria e prática. 2.ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2004.
- LEITE, Fernando César Lima. Como gerenciar e ampliar a visibilidade da informação científica brasileira: repositórios digitais de acesso aberto. Brasília, DF: IBICT, 2009.
- LUBISCO, Nídia Maria Lienert (Org.). Biblioteca universitária: elementos para o planejamento, avaliação e gestão. Salvador: EDUFBA, 2011.

MACHADO, Ana Maria Nogueira. Informação e controle bibliográfico: um olhar sobre a cibernética. São Paulo: Ed. UNESP, 2003.

MACIEL, Alba Costa; MENDONÇA, Marília Alvarenga Rocha. Bibliotecas como organizações. Rio de Janeiro: Interciência, 2000.

MEADOWS, Arthur Jack. A comunicação científica. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1999.

MÉNDEZ RODRÍGUEZ, Eva Maria. Metadatos y recuperación de información: estándares, problemas y aplicabilidad en bibliotecas digitales. Gijón, Asturias: Trea, [2002].

MEY, Eliane Serrão Alves. Catalogação no plural. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2009.

NAVES, Madalena Martins Lopes; KURAMOTO, Hélio (Org.). Organização da informação: princípios e tendências. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2006.

OLIVER, Chris. Introdução à RDA: um guia básico. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2011.

ORERA ORERA, Luisa (Ed.). Manual de biblioteconomia. Madrid: Editorial Síntesis, 2002. (Biblioteconomía y Documentacion)

RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memoria. Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2R em MARC21. 3.ed. Brasília, DF: Ed. do Autor, 2008.

ROWLEY, Jennifer. A Biblioteca eletrônica. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2002.

SILVA, Fabiano Couto Corrêa da; SALES, Rodrigo de (Orgs.). Cenários da organização do conhecimento: linguagens documentárias em cena. Brasília: Thesaurus, 2011.

SOUZA, Sebastião de. CDU: como entender e utilizar a edição-padrão em Língua Portuguesa. 3.ed. rev. e atual. Brasília, DF: Thesaurus, 2004.

VERGUEIRO, Waldomiro. Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas. 3.ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2010.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A. Graus acadêmicos até o máximo de 3,0 pontos.

Graduação a partir do segundo título - na área do concurso – 0,15 ponto / fora da área do concurso – 0,1 ponto	até 0,15 ponto
Especialização - na área do concurso – 0,55 ponto / fora da área do concurso – 0,35 ponto	até 0,55 ponto
Mestrado - na área do concurso – 0,75 ponto / fora da área do concurso – 0,25 ponto	até 0,75 ponto
Doutorado - na área do concurso – 1,55 ponto / fora da área do concurso – 1,0 ponto	até 1,55 ponto

B. Experiência profissional na área do concurso até no máximo 4,0 pontos.

Experiência técnica - 0,25 ponto por semestre completo	até 1,0 ponto
Experiência docente - 0,25 ponto por semestre completo	até 1,0 ponto
Experiência administrativa em cargos ou funções de chefia - 0,25 ponto por semestre completo	até 1,0 ponto
Estágios não-curriculares - 0,1 ponto por semestre completo	até 1,0 ponto

C. Atividades técnico-científicas na área do concurso até no máximo 3,0 pontos.

Participação como assistente em jornadas, seminários, congressos e similares nos últimos cinco anos - 0,1 ponto por participação	até 0,4 ponto
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas ou similares nos últimos cinco anos - 0,2 ponto por apresentação	até 0,8 ponto
Publicação em periódicos de nível científico, exceto trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação, nos últimos cinco anos - 0,25 ponto por publicação	até 1,0 ponto
Premiação técnico-científica nos últimos cinco anos - 0,4 ponto por premiação	até 0,4 ponto
Atividades de extensão nos últimos cinco anos - 0,2 ponto por atividade	até 0,4 ponto

ENGENHEIRO ELÉTRICO

PROGRAMA

Circuitos elétricos: Análise em corrente contínua (Regime permanente e regime transitório), análise em corrente alternada, circuitos trifásicos, potência em circuitos elétricos. Materiais elétricos: Isolantes, condutores, magnéticos e suas propriedades. Luminotécnica: Grandezas, propriedades, tipos e características de lâmpadas, tipos e características de luminárias, tipos e características de equipamentos auxiliares, tipos de iluminação, iluminação interna e externa, métodos de cálculo de iluminação, projeto luminotécnico. Normas técnicas para instalações elétricas: NBR 5410, NBR 5444, NBR 5419, NBR 5413, NR 10. Normas da concessionária: RIC-BT e RIC-MT. Conhecimento em projetos elétricos: Plantas, detalhes de montagem, prumadas, diagramas unifilares, trifilares, quadros de carga, memorial descritivo, especificação dos componentes. Instalações elétricas de baixa e média tensão: Características gerais das instalações elétricas, linhas elétricas, aterramento, proteção contra descargas atmosféricas, proteção contra choques elétricos, proteção contra sobrecarga, proteção contra sobretensão, proteção contra curto-circuito, seletividade, circuitos constituídos por motores elétricos, dimensionamento de

condutores elétricos e demais elementos das instalações elétricas, determinação e aplicação das correntes de curto-circuito nas instalações elétricas, correção de fator de potência. Entrada de energia das instalações elétricas: Elementos componentes da entrada de energia em baixa e média tensão, instalações embutidas, aparentes, aéreas e subterrâneas em entradas de energia. Instalações telefônicas e de rede de dados: Projeto telefônico, projeto de rede de dados. Instalação e proteção de motores: Especificação de motores, chaves, proteção e comando de motores. Projetos de subestação de consumidor: Partes componentes de uma subestação de consumidor, tipos de subestação, dimensionamento das subestações, projeto de especificação de transformador, ligações a terra. Transformadores: Tipos, ensaios, circuitos elétricos equivalentes, regulação, rendimento, paralelismo de transformadores, transformador de corrente, transformador de potencial, autotransformador. Máquinas síncronas: Campo girante, geradores síncronos, motores síncronos, máquinas de pólos lisos e de pólos salientes, ensaios, circuitos elétricos equivalentes, controle da energia ativa e reativa, triângulo de Potier, diagrama de capacidade, tipos de excitação, métodos de partida e de controle de velocidade, sincronismo, compensador síncrono, refrigeração. Motores de indução: motores de indução trifásico, bifásicos, monofásicos, noções de componentes simétricas, ensaios, circuito elétrico equivalente, potência e torque, métodos de partida e controle da velocidade. Máquinas de corrente contínua: Máquinas elementares, máquinas reais, tensão gerada e torque, tipos de excitação, fluxo de potência e perdas, geradores de corrente contínua, motores de corrente contínua, métodos de partida e controle da velocidade. Máquinas especiais: Motor universal, motor de passos ou passo a passo, tacogerador de corrente alternada, motor de distorção de fluxo ou com bobina de arraste ou com bobina de sombra ou motor de indução de póloranhurado. Planejamento, controle e execução de Obras Públicas: Elaboração de planilha orçamentária, sistemas de referência de custo (SINAPI, SICRO, etc.), BDI/LDI, cronograma físico-financeiro, PERT-CPM, contratação, gestão e fiscalização de obras públicas, medições de serviços. Segurança do trabalho: Segurança do trabalho em obras.

BIBLIOGRAFIA

Instalações Elétricas - JulioNiskier e Archibald Joseph Macintyre - Editora LTC
 Instalações Elétricas - Ademaro Cotrim - Editora Prentice-Hall Brasil
 Instalações Elétricas Industriais - João Mamede Filho - Editora LTC
 Introdução a Análise de Circuitos – RobertBoylestad - Editora Pearson/Prentice-Hall
 Circuitos Elétricos - JamesNilsson e Susan Riedel - Editora LTC
 Máquinas Elétricas - A E Fitzgerald, Charles Kingsley Jr e Stephen Umans - Editora Bookman Companhia Editora.
 Máquinas Elétricas e Transformadores - Irving Kosow - Editora Globo
 Regulamento de Instalações Consumidoras – Baixa Tensão - CEEE / AESSUL / RGE
 Regulamento de Instalações Consumidoras – Média Tensão - CEEE / AESSUL / RGE
 Normas brasileiras: NBR 5410, NBR 5444, NBR 5419, NBR 5413, NR 10 - Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT
 Manual de obras públicas - Edificações - Construção - Práticas da SEAP. Disponível em http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_construcao.pdf. Acesso em 27/06/2014.
 Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 – Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública. <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias#content>. Acesso em 27/06/2014.
 Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas - André Pachioni Baeta - Editora PINI Ltda., 2012
 Norma Regulamentadora Nº 06 – Equipamentos de proteção individual. BRASIL, Ministério do Trabalho.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A) Graus acadêmicos até o máximo de 3,0 pontos.

Graduação a partir do segundo título na área do concurso – 0,1 ponto por título	até 0,1 ponto
Aperfeiçoamento na área do concurso, com duração mínima de 180 horas - 0,3 ponto por curso	até 0,6 ponto
Especialização - 0,3 ponto por curso na área do concurso / 0,1 ponto fora da área do concurso	até 0,6 ponto
Mestrado na área do concurso	0,7 ponto
Doutorado na área do concurso	1,0 ponto

B) Experiência profissional na área do concurso até no máximo 4,0 pontos.

Experiência técnica - 0,4 ponto por ano	até 2,8 pontos
Experiência administrativa em cargos ou funções de chefia - 0,2 ponto por ano	até 1,0 ponto
Estágios não-curriculares - 0,1 ponto por ano	até 0,2 ponto

C) Atividades técnico-científicas na área do concurso até no máximo 3,0 pontos.

Participação como assistente em jornadas, seminários, congressos e similares, nos últimos cinco anos - 0,05 ponto por participação	até 0,2 ponto
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas ou similares, nos últimos cinco anos - 0,1 ponto por apresentação	até 1,0 ponto
Publicação de nível científico, nos últimos cinco anos, exceto trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação - 0,2 ponto por publicação	até 1,2 pontos
Premiação técnico-científica nos últimos cinco anos - 0,1 ponto por premiação	até 0,4 ponto
Atividades de extensão nos últimos cinco anos - 0,1 ponto por atividade	até 0,2 ponto

MATEMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA TEÓRICA

Álgebra Linear: álgebra matricial, álgebra vetorial, resolução de sistemas lineares, autovalores e autovetores.

Geometria Analítica: equação da reta, equação do plano, seções cônicas e superfícies quadráticas.

Equações diferenciais ordinárias.

Funções reais de uma e várias variáveis: limites, continuidade, diferenciação e integração.

Sequências e Séries.

Estatística: Análise Exploratória de Dados, Probabilidade e Inferência Estatística.

PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA

Domínio no uso de Softwares como: Planilhas Eletrônicas, Winplot, Geogebra, WxMaxima.

Domínio de materiais didáticos pedagógicos como: tangran, disco de frações, geoplano, torre de Hanói.

Métodos e técnicas para o ensino de Funções.

Métodos e técnicas para o ensino de Álgebra na Educação Básica.

Métodos e técnicas para o ensino Geometria Plana e Espacial.

Métodos e técnicas para o ensino de Estatística.

BIBLIOGRAFIA

Álgebra Linear

Boldrini, J. Álgebra linear. 3.ed. São Paulo: Harbra, 1986.

Edwards, C., Penney, D. Introdução à álgebra linear com aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

Hoffman, K., Kunze, R. Álgebra linear. 2.ed. São Paulo: LTC, 1979.

Lay, D. Álgebra linear e suas aplicações. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

Anton, H. Rorres, C. Álgebra linear com aplicações. 8.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Geometria Analítica

Camargo, I., Boulos, P. Geometria analítica. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

Steinbruch, A., Winterle, P. Geometria analítica. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.

Swokowski, E. Cálculo com geometria analítica. 2. ed. Rio de Janeiro: Makron Books, 1994. v.1,2.

Winterle, P. Vetores e geometria analítica. São Paulo: Makron Books, 2000.

Equações Diferenciais

Boyce, W., Diprima, R. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

Edwards, C., Penney, D. Equações Diferenciais Elementares com Problemas de Contorno. São Paulo: Prentice-Hall, 1995.

Zill, D. Equações Diferenciais com Aplicações em Modelagem. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

Funções reais de uma e várias variáveis: limites, continuidade, diferenciação e integração.

Sequências e Séries

Anton, H. Cálculo. 8.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. v.1, 2.

Stewart, J. Cálculo. 5.ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007. v.1, 2.

Swokowski, E. Cálculo com geometria analítica. 2. ed. Rio de Janeiro: Makron Books, 1994. v.1, 2.

Weir, M. Cálculo (George B. Thomas Jr.). 11.ed. São Paulo: Addison Wesley, 2009. v.1, 2.

Estatística

Bussab, W.O. Morettin, P.A. Estatística Básica. 8ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

Softwares:

LibreOffice Calc- Planilha Eletrônica.

<http://softwarelivre.ceara.gov.br/phocadownload/libreoffice.org.basico.apostila.hist.calc.writer.2011r02.pdf>

Acesso em 27/06/2014.

Winplot. <http://www.ime.unicamp.br/~marcio/tut2005/winplot/043808Gregory.pdf> . Acesso em 27/06/2014.

Geogebra. http://www.geogebra.org/help/docuPT_PT.pdf . Acesso em 27/06/2014.

WxMáxima. http://www.professores.uff.br/hjbortol/disciplinas/2006.2/esp00000/arquivos/max_pt.pdf

Acesso em 27/06/2014.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A) Graus acadêmicos até o máximo de 3,0 pontos.

Aperfeiçoamento (mínimo de 120h) - na área do concurso – 0,2 ponto / fora da área do concurso – 0,1 ponto	até 0,2 ponto
Especialização - na área do concurso – 0,5 ponto / fora da área do concurso – 0,3 ponto	até 0,5 ponto
Mestrado - na área do concurso – 0,9 ponto / fora da área do concurso – 0,5 ponto	até 0,9 ponto
Doutorado - na área do concurso – 1,4 ponto / fora da área do concurso – 1,0 ponto	até 1,4 ponto

B) Experiência profissional na área do concurso até no máximo 4,0 pontos.

Experiência técnica - 0,25 ponto por semestre completo	até 1,0 ponto
Experiência docente no ensino básico ou superior - 0,25 ponto por semestre completo	até 1,0 ponto

Cursos ministrados - 0,25 ponto por curso	até 0,5 ponto
Palestras ministradas - 0,25 ponto por palestra	até 0,5 ponto
Orientação e banca de trabalhos de conclusão de curso - 0,2 ponto por orientação ou banca	até 0,6 ponto
Experiência administrativa em cargos ou funções de chefia - 0,1 ponto por semestre completo	até 0,2 ponto
Estágios não-curriculares - 0,1 ponto por semestre completo	até 0,2 ponto

C) Atividades técnico-científicas na área do concurso até no máximo 3,0 pontos.

Publicação em periódicos de nível científico, exceto trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação, nos últimos cinco anos - 0,25 ponto por artigo	até 1,0 ponto
Publicação de capítulo e organização de livros - 0,2 ponto por capítulo ou obra	até 0,6 ponto
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas ou similares nos últimos cinco anos - 0,1 ponto por apresentação	até 0,5 ponto
Premiação técnico-científica nos últimos cinco anos - 0,3 ponto por premiação	até 0,3 ponto
Atividades de extensão nos últimos cinco anos - 0,2 ponto por atividade	até 0,4 ponto
Participação como assistente em jornadas, seminários, congressos e similares nos últimos cinco anos - 0,1 ponto por participação	até 0,2 ponto

MÉDICO VETERINÁRIO

PROGRAMA

Criação e manejo de Animais de Laboratório: medidas de criação, manutenção e comportamento de animais de biotério. Manejo reprodutivo e nutricional. Conhecimento da fisiologia e histologia de animais de biotério. Principais modelos experimentais e linhagens de animais de laboratório. Clínica Veterinária de animais de biotério: avaliações clínicas. Procedimentos e técnicas cirúrgicas e de coleta de material biológico. Farmacologia com ênfase em administração de fármacos, anestesiologia e procedimentos de eutanásia. Diagnóstico clínico e laboratorial, patogenicidade, tratamento e medidas preventivas de enfermidades acometidas por animais de biotério. Organização gerencial do Biotério: Demanda e planejamento para experimentação animal. Arquitetura, instalações, equipamentos e ambientação de Biotérios. Medidas de Biossegurança em biotérios. Boas Práticas de Laboratório (BPL): - Interpretação de requisitos NBR ISO/IEC 17025. - Procedimento GGLAS 02/BPL - ANVISA/REBLAS. Princípios éticos e legislação em experimentação animal.

BIBLIOGRAFIA

GILMAN, A.G.; RALL, T.W.; NIES, A.J.; TAYLOR, P. Goodman. **As bases farmacológicas da terapêutica**. 11.ed., Mc Graw Hill, 2007.

HALEY, T.J. & BERNDT, W.O. **Toxicology**. Taylor & Francis, 2002.

Protocolos experimentais OECD: 420 (Acute Oral Toxicity); 434 (Acute Dermal Toxicity); 404 (Acute Dermal Irritation); 405 (Acute Eye Irritation).

MONTENEGRO, M.R. & FRANCO, M. **Patologia**. 3 ed. Guanabara Koogan, 2004.

KERR, M.G. **Exames laboratoriais em Medicina Veterinária**. 2 ed., Roca, 2003.

CLOSSE, B. et al. Recommendations for euthanasia of experimental animals: Part 1. **Laboratory Animals** 30:293-316, 1996.

OECD (Organization for Economic Cooperation and Development). 2000.

Guidance document on the recognition, assessment, and use of clinical signs as humane end points for experimental animals used in safety evaluation. Paris, France

NBR ISO/IEC 17025 - ANVISA/REBLAS - www.abnt.org.br. Acesso em 27/06/2014.

Critérios para Habilitação de Laboratórios Segundo os Princípios das Boas Práticas de laboratório (BPL). Procedimento GGLAS 02/BPL. Disponível em: www.anvisa.gov.br. Acesso em 27/06/2014.

American College of Laboratory Animal Medicine (ACLAM). **Position statement on animal experimentation** [on line]. Illinois, United States; 2004.

Disponível em: http://www.aclam.org/PDF/pub_animal_experimentation.pdf

Colégio Brasileiro de Experimentação Animal (COBEA). **Manual para Técnicos em Bioterismo**. São Paulo: 2. ed; De Luca RR, Alexandre SR, Marques T, Souza NL, Merusse JLB, Neves SP. Winner Graph; 1996.

Fundação Oswaldo Cruz. Comissão Técnica de Biossegurança (CTBio). Vice-Presidência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico. **Comissão de Ética no Uso de Animais**. [on line] Rio de Janeiro: Fiocruz; 2004.

Disponível em: <http://www.fiocruz.br/presidencia/vppdt/index.htm>

World Health Organization (WHO). **Good Laboratory Practice Handbook**. [on line] Geneva. 2001

Disponível em: <http://www.who.int/tdr/publications/publications/glp-handbook.htm>

FRAJBLAT, M. ; AMARAL, Vera Lúcia Lângaro ; Rivera, E.A.B. . **Bem Estar em Animais de Laboratório**. In: Rogerio Christofoletti e Alfeu Antônio Hausen Beck. (Org.). Ética, Ciência e Desenvolvimento. Itajaí: Editora da Universidade do Vale do Itajaí, 2006, v. , p. 117-128.

Princípios Éticos de Experimentação Animal. Colégio Brasileiro de Experimentação Animal - COBEA. Disponível em: <http://www.cobea.org.br/index.php>

Considerações sobre biossegurança em arquitetura de biotérios. Disponível em: www.ops-oms.org/Spanish/AD/DPC/VP/boletin-aft-67-67a.pdf

BOWMAN, DWIGHT D. **Parasitologia Veterinária de Georgis**. 9ª ed., 2006.

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia**. 8ª ed., Artmed, 2005.

ANDRADE A.; PINTO S.C.; OLIVEIRA, R.S. **Animais de Laboratório: criação e experimentação**. Editora FioCruz: Rio de Janeiro, 2006. 388p.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A) Graus acadêmicos até o máximo de 3,0 pontos.

Graduação a partir do segundo título	até 0,3 ponto
Aperfeiçoamento - na área do concurso – 0,25 ponto / fora da área do concurso – 0,1 ponto	até 0,5 ponto
Especialização - na área do concurso – 0,5 ponto / fora da área do concurso – 0,3 ponto	até 0,5 ponto
Mestrado - na área do concurso – 0,7 ponto / fora da área do concurso – 0,6 ponto	até 0,7 ponto
Doutorado - na área do concurso – 1,0 ponto / fora da área do concurso – 0,7 ponto	até 1,0 ponto

B) Experiência profissional na área do concurso até o máximo de 4,0 pontos.

Experiência técnica - 0,5 por ano completo	até 2,0 pontos
Experiência administrativa em cargos ou funções de chefia - 0,3 por ano completo	até 1,0 pontos
Estágios não curriculares - com mais de 200 h - 0,5 por ano completo	até 1,0 pontos

C) Atividades técnico-científicas na área do concurso até o máximo de 3,0 pontos.

Participação como assistente em jornadas, seminários, congressos e similares, nos últimos cinco anos - 0,1 por evento	até 0,6 pontos
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas ou similares, nos últimos cinco anos - 0,3 por apresentação	até 0,6 pontos
Publicação de nível científico, exceto trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação, nos últimos cinco anos - 0,5 por publicação	até 1,0 pontos
Premiação técnico-científica - 0,4 por premiação	até 0,4 pontos
Atividades de extensão - 0,2 por atividade	até 0,4 pontos

PEDAGOGO/EDUCACIONAL

PROGRAMA

Prática Pedagógica no Ensino Superior. O papel do Pedagogo e suas áreas de atuação. Projeto Político-Pedagógico. Currículo e ensino superior. Gestão e Avaliação no Ensino Superior. Legislação para o Ensino Superior. Ensino Superior no Brasil: aspectos histórico-político-epistemológicos.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes da educação nacional, publicada em Diário Oficial em 23 de dezembro de 1996.

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art.

82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

_____. Decreto Nº. 5.622/2005, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada em Diário Oficial em 19 de dezembro de 2005.

_____. Decreto Nº 5.773, DE 9 DE MAIO de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

_____. Resolução CNE/CP nº 1/02 de 18 de fevereiro de 2002 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores.

_____. Resolução CNE/CP nº 2/02 de 18 de fevereiro de 2002 - Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

_____. RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, de 18 de junho de 2007 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG. RESOLUÇÃO 016/2011 - CONSUN - Projeto Pedagógico Institucional – PPI e Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

MANCIBO, D. e FAVERO, M.L.A. (orgs.) Universidade: políticas, avaliação e trabalho. São Paulo: Cortez, 2004.

SACRISTAN, J. G. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.

VEIGA, I. P. A. e D'AVILA, Cristina (orgs). Profissão Docente: novos sentidos, novas perspectivas. Campinas, SP: Papirus, 2008.

PIMENTA, S. G. e ANASTASIOU, L. G. C. Docência no ensino superior. São Paulo: Cortez, 2002.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A. Graus acadêmicos até o máximo de 3,0 pontos.

Graduação a partir do segundo título - na área do concurso – 0,25 ponto / fora da área do concurso – 0,1 ponto	até 0,25 ponto
Especialização - na área do concurso - 0,5 ponto / fora da área do concurso – 0,35 ponto	até 1,0 ponto
Mestrado - na área do concurso – 0,75 ponto / fora da área do concurso – 0,25 ponto	até 0,75 ponto
Doutorado - na área do concurso - 1,0 ponto / fora da área do concurso – 0,75 ponto	até 1,0 ponto

B. Experiência profissional na área do concurso até no máximo 4,0 pontos.

Experiência em gestão educacional (direção, supervisão, coordenação, orientação pedagógica em Instituições de Ensino) - 0,5 ponto por semestre completo	até 3,0 pontos
Experiência docente na Educação Básica - 0,25 ponto por semestre completo	até 0,5 ponto
Experiência docente no Ensino Superior - 0,1 ponto por semestre completo	até 0,5 ponto

C. Atividades técnico-científicas na área do concurso até no máximo 3,0 pontos.

Participação como assistente em jornadas, seminários, congressos e similares, nos últimos cinco anos - 0,1 ponto por participação.	até 0,8 ponto
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas ou similares nos últimos cinco anos - 0,1 ponto para cada.	até 0,8 ponto
Publicação de nível científico, exceto trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação, nos últimos cinco anos - 0,2 ponto para cada.	até 1,0 ponto
Atividades de extensão nos últimos cinco anos - 0,2 ponto por atividade.	até 0,4 ponto

TECNÓLOGO AGROECOLOGIA

PROGRAMA

Sistema de agricultura familiar. Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia. Gestão e Economia para as Organizações Agrícolas. Preparação e uso da compostagem. Agroecologia e Agroecossistemas. Planejamento e gestão de unidades produtivas.

BIBLIOGRAFIA

Ehlers, Eduardo- Agricultura Sustentável: realidade e perspectiva- Passo Fundo- UPF, 2001.

GLEBER, L. & PASCALE, J. C. Gestão ambiental na agropecuária. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2007. 310p.

GLIESSMAN, S. R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre. UFRGS. 2000. 653p.

ZAMBERLAM, Jurandir & FRONCHETI, Alceu. Agroecologia - Caminho de Preservação do Agricultor e do Meio Ambiente Editora: Vozes, Petrópolis, RJ, 2012.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A) Graus acadêmicos até o máximo de 3,0 pontos.

Graduação a partir do segundo título - na área do concurso – 0,15 ponto / fora da área do concurso – 0,1 ponto	até 0,15 ponto
Especialização - na área do concurso - 0,55 ponto / fora da área do concurso – 0,35 ponto	até 0,55 ponto
Mestrado - na área do concurso – 0,75 ponto / fora da área do concurso – 0,25 ponto	até 0,75 ponto
Doutorado - na área do concurso - 1,55 ponto / fora da área do concurso – 1,0 ponto	até 1,55 ponto

B) Experiência profissional na área do concurso até no máximo 4,0 pontos.

Experiência técnica - 0,1 ponto por semestre completo de atividades como técnico de laboratório	até 3,0 ponto
Experiência administrativa 0,1 ponto por semestre completo de atividades como chefe de laboratório. 0,1 ponto por semestre completo de atividades como responsável de laboratório.	até 1,0 ponto

C) Atividades técnico-científicas na área do concurso até no máximo 3,0 pontos.

Participação como assistente em jornadas, seminários, congressos e similares, nos últimos cinco anos - 0,05 ponto por participação	até 0,2 ponto
Apresentação de trabalhos técnico-científicos em jornadas, seminários, congressos e similares, nos últimos cinco anos – 0,1 ponto por apresentação	até 0,2 ponto

Publicação de trabalho técnico-científico, exceto trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação, nos últimos cinco anos – 0,1 ponto por publicação	até 0,4 ponto
Participação com atividade técnica em projeto de pesquisa – 0,05 ponto por semestre completo	até 0,1 ponto
Recebimento de bolsa em programas de iniciação científica – 0,05 ponto por semestre completo	até 0,1 ponto
Atividades de Extensão 0,3 ponto por semestre completo de participação com atividade técnica em projeto de extensão. 0,01 ponto por semestre completo de bolsa de trabalho ou estágio não remunerado em projeto de extensão.	até 1,5 ponto
Premiação técnico científica - 0,05 ponto por prêmio recebido.	até 0,5 ponto

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FÍSICA

PROGRAMA

Força e movimento. Leis de Newton e suas aplicações. Dinamômetros. Polias. Força de atrito. Movimento circular. Montagem de experimentos. Rotação, rolamento, torque e momento angular. Velocidade e aceleração angular. Energia cinética de rotação. Momento de inércia. Momento angular. Montagem de experimentos. Circuitos Elétricos. Corrente elétrica. Resistores. Potência em circuitos elétricos. Força eletromotriz. Amperímetro e voltímetro. Capacitores. Montagem de experimentos. Indução e Indutância. Lei da indução de Faraday. Indutores e indutância. Auto-indução. Circuitos RL. Indutância mútua. Motores e Transformadores. Montagem de experimentos. Ótica. Espelhos e lentes. Instrumentos óticos. Montagem de experimentos. Termodinâmica. Escalas termométricas. Dilatação térmica. Calorimetria. Montagem de experimentos.

BIBLIOGRAFIA

MÁXIMO, Antonio e ALVARENGA, Beatriz. Curso de Física. 6ª Ed. São Paulo: Scipione. 2005. 3 volumes.
SANTOS Júnior, Manuel dos. Metrologia dimensional: teoria e prática. 2ª Ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS. 1995.
GASPAR, A. Compreendendo a física: ensino médio. 3 v. São Paulo: Ática, 2010.
GASPAR, A. Do eletromagnetismo à eletrônica. São Paulo: Ática, 2006.
GONÇALVES FILHO, A.; TOSCANO, C. Física: volume único. São Paulo: EDUSP, 2007.
SAMPAIO, J.L.; CALÇADA, C.S. Física: volume único. 3 ed. São Paulo:Atual, 2008.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A) Formação profissional até no máximo de 2,0 pontos.

Ensino médio - 0,1 ponto por curso técnico na área do concurso	até 0,1 ponto
Graduação - 0,15 ponto por curso de bacharelado na área do concurso / 0,04 ponto por curso de licenciatura na área do concurso / 0,01 ponto por curso fora da área do concurso.	até 0,2 ponto
Aperfeiçoamento - 0,25 ponto por curso na área do concurso / 0,05 ponto por curso fora da área do concurso	até 0,3 ponto
Especialização - 0,25 ponto por curso na área do concurso / 0,05 ponto por curso fora da área do concurso	até 0,3 ponto
Mestrado - 0,3 ponto por curso na área do concurso / 0,2 ponto por curso fora da área do concurso	até 0,5 ponto
Doutorado - 0,35 ponto por curso na área do concurso / 0,25 ponto por curso fora da área do concurso	até 0,6 ponto

B) Experiência profissional até o máximo de 6,0 pontos.

Experiência técnica na área do concurso 0,1 ponto por mês completo de atividade como técnico em laboratório na área do concurso.	até 3,0 pontos
Experiência administrativa 0,1 ponto por mês completo de atividade como chefe de laboratório na área do concurso. 0,05 ponto por mês completo de atividade como chefe de laboratório fora da área do concurso. 0,1 ponto por mês completo como responsável por atividade administrativa em laboratório na área do concurso. 0,05 ponto por mês completo como responsável por atividade administrativa em laboratório fora da área do concurso.	até 2,0 pontos
Estágios não curriculares na área do concurso - 0,05 ponto por mês completo de atividade.	até 1,0 ponto

C) Atividades relacionadas à área do concurso até o máximo de 2,0 pontos.

Participação como assistente em jornadas, seminários, congressos e similares, nos últimos cinco anos - 0,01 ponto por participação	até 0,1 ponto
Participação em jornadas, seminários, congressos e similares com apresentação de trabalho técnico-científico (resumo simples e expandido) - 0,02 ponto por participação	até 0,2 ponto
Publicação técnico-científica (exceto resumos) – 0,2 ponto Participação com atividade técnica em projeto de pesquisa - 0,05 ponto por mês completo Recebimento de bolsa de iniciação científica - 0,05 ponto por mês completo Recebimento de bolsa de trabalho, monitoria ou estágio não remunerado - 0,02 ponto por mês completo	até 0,5 ponto
Atividades de extensão.	até 1,0 ponto

0,05 ponto por mês completo de participação com atividade técnica em projeto de extensão. 0,02 ponto por mês completo de bolsa de trabalho ou estágio não remunerado em projeto de extensão.	
Premiação técnico-científica - 0,05 ponto por prêmio recebido.	até 0,2 ponto

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ZOOLOGIA

PROGRAMA

Biologia, características taxonômicas, sistemática e importância dos grandes filos (Protozoários, Porifera, Cnidaria, Platyhelminthes, Nematoda, Mollusca, Annelida, Athropoda, Echinodermata e Chordata (Peixes- Amphibia, Reptilia (SL), Aves e Mammalia). Métodos de coleta, registro, fixação e preservação de animais. Reconhecimento de grupos taxonômicos e estruturas dos principais taxa de metazoários (Porifera, Cnidaria, Platyhelminthes, Nematoda, Mollusca, Annelida, Athropoda, Echinodermata e Chordata).

BIBLIOGRAFIA

Amabis, José Mariano & Gilberto Rodrigues Martho. Biologia dos Organismos. Volume 2. Editora Moderna Ltda, São Paulo. 2004.

Lopes, Sonia. Bio: Volume único. Editora Saraiva, São Paulo. 2004.

Ribeiro-Costa, C.S. & Rocha, R. M. 2006. Invertebrados -Manual de aulas Práticas. 2ª Ed. Ed. Holos, Ribeirão Preto. 271 p.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A) Formação profissional até o máximo de 2,0 pontos.

Graduação na área do concurso - 0,5 ponto por Graduação	até 1,0 ponto
Especialização na área do concurso - 0,2 ponto por Especialização	até 0,6 ponto
Mestrado na área do concurso	1,0 ponto
Doutorado na área do concurso	2,0 pontos

B) Experiência profissional até o máximo de 6,0 pontos.

Experiência docente em ensino fundamental e médio - 0,2 ponto por semestre	até 2,0 pontos
Experiência docente em ensino superior - 0,5 ponto por semestre	até 2,0 pontos
Experiência administrativa 0,1 ponto por mês completo de atividade como chefe de laboratório na área do concurso. 0,05 ponto por mês completo de atividade como chefe de laboratório fora da área do concurso. 0,1 ponto por mês completo como responsável por atividade administrativa em laboratório na área do concurso. 0,05 ponto por mês completo como responsável por atividade administrativa em laboratório fora da área do concurso.	até 2,0 pontos

C) Atividades relacionadas à área do concurso até o máximo de 2,0 pontos.

Participação em projetos de pesquisa na área do concurso (Zoologia) - 0,2 ponto por semestre	até 0,8 ponto
Monitorias em disciplinas na área do concurso (Zoologia) - 0,1 ponto por semestre	até 0,5 ponto
Estágios não curriculares realizados na área do concurso (Zoologia) - 0,2 ponto por semestre	até 0,8 ponto
Artigos publicados em periódicos indexados na área do concurso (Zoologia) - 0,3 ponto por artigo	até 1,2 pontos
Resumos expandidos publicados na área do concurso (Zoologia) - 0,2 ponto por resumo	até 0,5 ponto
Resumos publicados na área do concurso (Zoologia) - 0,1 ponto por resumo	até 0,5 ponto

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA

Conhecimentos básicos de tecnologia da informação e comunicação: Conceitos básicos sobre informação, dados e informática; organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores; características funcionais de periféricos e dispositivos de armazenamento; evolução dos sistemas de computação e evolução das arquiteturas; conceitos de Compiladores e seu funcionamento; armazenamento físico de informação e saída de dados. Redes de Computadores: conceitos básicos de redes: tipos (LAN,MAN,WAN), topologias, internetworking; modelo de referência OSI e redes TCP/IP; TCP/IP: Endereçamento IPv4 e IPv6, classes de rede, camadas, características e protocolos: TCP, UDP, SNMP; Hardware em redes: gateways, hubs, repeaters, bridges, switches, routers, cabeamento estruturado; serviços em rede: SSH, FTP, SFTP, NFS, NAT, SMTP, POP, LDAP, DHCP, DNS, Proxy; redes sem-fio: configuração, tecnologias, protocolos e segurança. Sistemas Operacionais: conceitos essenciais: multitarefa, multiusuário, arquiteturas, gerenciamento de processos, gerenciamento de memória, gerenciamento de disco, sistemas de arquivos; sistema operacional Linux: Evolução, arquitetura, distribuições, LSB (Linux Standard Base), instalação, configuração e inicialização; operação/administração de sistema operacional Linux: shell, configurações, gerenciamento de usuários, permissões de acesso, sistema de arquivos, gerencia de processos, instalação de pacotes (deb, rpm, tarballs); Servidores: instalação e configuração de serviços de rede como SSH,

SSL, servidores web e seus módulos (Java e outros), e-mail (Postfix), gerenciamento e monitoramento de redes, SGBDs e outros. Banco de dados: conceitos de bancos de dados relacionais, objeto-relacionais e NoSQL; uso de SGBDs relacionais: SQL em todas as sublinguagens DDL, DML, DQL, DCL; instalação e configuração de de SGBDs (casos particulares: PostgreSQL); gerenciamento de usuários e permissões de acesso; Dumps, backups, tuning. Segurança: conceitos sobre segurança da informação: padrões, normas, principais mecanismos de segurança; segurança em servidores Linux: firewalls, detectores de atividades de intrusão, gerenciamento de logs, autenticação e autorização, protocolos seguros; criptografia e hashes criptográficos, certificados digitais, protocolo SSL; backup: conceitos, tipos e ferramentas; ferramentas para segurança: nmap e iptables.

BIBLIOGRAFIA

Hennessy, John L. e Patterson, David A.; Arquitetura de Computadores. 5a Edição. Rio de Janeiro, Campus, 2013.
 Tanenbaum, Andrew S. e Wetherhall, David; Redes de computadores. 5a Edição. São Paulo: Pearson, 2011.
 Tanenbaum, Andrew S.; Sistemas operacionais modernos. 3a Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
 Tanenbaum, Andrew S.; Organização estruturada de computadores. 5a Edição. São Paulo: Pearson, 2007.
 Carvalho, T.C.M. Arquitetura de Redes de Computadores OSI e TCP/IP. São Paulo: Makron Books, 1994.
 Guia Foca GNU / Linux; http://www.guiafoca.org/?page_id=14 , acessado em 06/06/2014.
 Stato Filho, André; Linux - Controle de redes. Florianópolis: Visual Books, 2009.
 Nemeth, Evi; Snyder, Garth e Hein, Trent R.; Manual completo do linux : Guia do administrador. São Paulo: Pearson, 2005.
 Introduction to Linux. A Hands on Guide. Disponível em: <http://tldp.org/LDP/intro-linux/intro-linux.pdf>. Acesso em 06/06/2014.
 Vargas, Aurélio M.; Introdução ao Shell Script. Disponível em <http://aurelio.net/shell/apostila-introducao-shell.pdf>. Acesso em 06/06/2014.
 Carter, G.; LDAP - Administração de Sistemas, Rio De Janeiro: Alta Books, 2009.
 Postfix Documentation. Disponível em: <http://www.postfix.org/documentation.html>. Acesso em 06/06/2014.
 PostgreSQL Documentation - version 9.3. Disponível em <http://www.postgresql.org/files/documentation/pdf/9.3/postgresql-9.3-A4.pdf>. Acesso em 06/06/2014.
 NBR. ISO 27001 e 27002: Padrões e Referência Internacional para a Gestão da Segurança da Informação. Disponível em <http://www.abntcolecao.com.br>. Acesso em 06/06/2014.
 Stallings, William; Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas. 4ª edição. São Paulo: Pearson, 2008.

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

A) Formação Profissional até o máximo de 2,0 pontos.

Graduação - na área do concurso – 0,2 ponto / fora da área do concurso – 0,1 ponto	até 0,2 ponto
Especialização - na área do concurso – 0,3 ponto / fora da área do concurso – 0,15 ponto	até 0,3 ponto
Mestrado - na área do concurso – 0,5 ponto / fora da área do concurso – 0,25 ponto	até 0,5 ponto
Doutorado - na área do concurso – 1,0 ponto / fora da área do concurso – 0,5 ponto	até 1,0 ponto

B) Experiência profissional até o máximo de 6,0 pontos.

Experiência técnica na área de suporte em TI - 0,5 ponto por semestre completo	até 3,0 pontos
Experiência administrativa na área de suporte em TI - 0,5 ponto por semestre completo	até 1,0 ponto
Estágios não-curriculares na área de suporte em TI - 0,4 ponto por semestre completo	até 2,0 pontos

C) Atividades relacionadas à área do concurso até o máximo de 2,0 pontos.

Participação em jornadas, seminários, congressos e similares nos últimos cinco anos - 0,1 ponto por evento como assistente / 0,25 ponto por evento como apresentador de trabalho	até 0,5 ponto
Atividades de extensão nos últimos cinco anos - 0,1 ponto por participação em eventos de extensão / 0,25 ponto por semestre de participação em projeto de extensão	até 0,5 ponto
Premiação técnico-científica nos últimos cinco anos - 0,5 ponto por premiação	até 1,0 ponto